REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) Mario Cravo, que passou a sua infância na cidade do Salvador, onde morou no bairro da Ribeira, Cidade Baixa, foi importante escultor, pintor, gravador, desenhista e professor, tendo sido o expoente da geração de artistas modernistas da Bahia;

b) o legado de Mário Cravo Júnior perpassa por mais de 7 décadas, reunindo no Acervo do Espaço Cravo, localizado no Parque Metropolitano de Pituaçu, mais de 800 (oitocentas) obras do artista;

c) a criação do espaço com exposição da imagem do artista reforçará a imortalização da obra de Cravo Júnior, sendo uma importante homenagem ao legado artístico deixado para a Bahia e para o país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de erguer um busto em homenagem a Mário Cravo Júnior, na região da Ribeira, Cidade Baixa de Salvador.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca